

SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DO FORO DE JAGUARIÚNA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A Exma. Sra. **Dra. ANA PAULA COLABONO ARIAS**, Juíza de Direito do **Setor das Execuções Fiscais do Foro da Comarca de Jaguariúna do Estado de São Paulo**, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, e interessar possa, que será realizado leilão público através do Leiloeiro **JOEL AUGUSTO PICELLI FILHO**, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo nº 754, da **Gestora Picelli Leilões**, a ser realizada de forma híbrida no sítio eletrônico www.picellileiloes.com.br, ou presencial no endereço Rua Maria Ângela, 390, Conjunto 10, Bairro Berlim, Jaguariúna, SP - CEP 13.919-134 (*artigo 11 parágrafo único da Resolução Nº 236 de 13/07/2016 – CNJ*).

Processo nº 3000971-65.2013.8.26.0296.

EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ/MF 46.379.400/0001-50, por seu representante legal.

EXECUTADO: METALÚRGICA FREEART ARAMADOS LTDA – CNPJ/MF 06.950.591/0001-44, por seu representante legal e demais coobrigados.

INTERESSADOS:

- **SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ/MF 46.377.222/0001-29, por seu representante legal.**
- **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 15.519.361/0001-16, por seu representante legal.**
- **RAFAEL RAMOS – RG 6057828-1.**
- **Processo nº 5011676-23.2018.4.03.6105 em trâmite na 5ª Vara Federal de Campinas/SP.**

DO CERTAME – Lei 6830/1980

- **Número das CDAS**
1095417966
1095417955
1094245406
1094245394
1094245383
1094404497
1094245372
1093326254

1ª Praça: Iniciará no dia 15/04/2024 às 16:50 horas e encerrará no dia 18/04/2024 às 16:50 horas.

DO VALOR DO LANCE MÍNIMO:

LOTE ÚNICO: R\$ 1.725.000,00 (um milhão e setecentos e vinte e cinco mil reais) em outubro de 2022.

LOTE 01: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) outubro de 2022.

LOTE 02: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) outubro de 2022.

LOTE 03: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) outubro de 2022.

LOTE 04: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) outubro de 2022.

LOTE 05: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) outubro de 2022.

LOTE 06: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) outubro de 2022.

LOTE 07: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) outubro de 2022.

LOTE 08: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) outubro de 2022.

LOTE 09: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) outubro de 2022.

LOTE 10: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) outubro de 2022.

LOTE 11: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) outubro de 2022.

LOTE 12: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) outubro de 2022.

LOTE 13: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) outubro de 2022.

LOTE 14: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) outubro de 2022.

LOTE 15: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) outubro de 2022.

LOTE 16: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) outubro de 2022.

LOTE 17: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) outubro de 2022.

LOTE 18: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) outubro de 2022.

LOTE 19: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) outubro de 2022.

LOTE 20: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) outubro de 2022.

LOTE 21: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) outubro de 2022.

LOTE 22: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) outubro de 2022.

LOTE 23: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) outubro de 2022.

LOTE 24: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) outubro de 2022.

LOTE 25: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) outubro de 2022.

LOTE 26- R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) outubro de 2022.

2ª Praça: Iniciará no dia 18/04/2024 às 16:50 horas e encerrará no dia 15/05/2024 às 16:50 horas.

LOTE ÚNICO R\$ 1.035.000,00 (um milhão e trinta e cinco mil reais) que corresponde a 60% do valor da avaliação de outubro de 2022.

LOTE 01: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) que corresponde a 60% do valor da avaliação de outubro de 2022.

LOTE 02: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) que corresponde a 60% do valor da avaliação de outubro de 2022.

LOTE 03: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) que corresponde a 60% do valor da avaliação de outubro de 2022.

LOTE 04: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) que corresponde a 60% do valor da avaliação de outubro de 2022.

LOTE 05: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) que corresponde a 60% do valor da avaliação de outubro de 2022.

LOTE 06: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais) que corresponde a 60% do valor da avaliação de outubro de 2022.

LOTE 07: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) que corresponde a 60% do valor da avaliação de outubro de 2022.

LOTE 08: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) que corresponde a 60% do valor da avaliação de outubro de 2022.

LOTE 09: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) que corresponde a 60% do valor da avaliação de outubro de 2022.

LOTE 10: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) que corresponde a 60% do valor da avaliação de outubro de 2022.

LOTE 11: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) que corresponde a 60% do valor da avaliação de outubro de 2022.

LOTE 12: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais) que corresponde a 60% do valor da avaliação de outubro de 2022.

LOTE 13: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) que corresponde a 60% do valor da avaliação de outubro de 2022.

LOTE 14: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) que corresponde a 60% do valor da avaliação de outubro de 2022.

LOTE 15: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) que corresponde a 60% do valor da avaliação de outubro de 2022.

LOTE 16: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) que corresponde a 60% do valor da avaliação de outubro de 2022.

LOTE 17: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) que corresponde a 60% do valor da avaliação de outubro de 2022.

LOTE 18: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) que corresponde a 60% do valor da avaliação de outubro de 2022.

LOTE 19: R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais) que corresponde a 60% do valor da avaliação de outubro de 2022.

LOTE 20: R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais) que corresponde a 60% do valor da avaliação de outubro de 2022.

LOTE 21: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) que corresponde a 60% do valor da avaliação de outubro de 2022.

LOTE 22: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) que corresponde a 60% do valor da avaliação de outubro de 2022.

LOTE 23: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) que corresponde a 60% do valor da avaliação de outubro de 2022.

LOTE 24: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) que corresponde a 60% do valor da avaliação de outubro de 2022.

LOTE 25: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais) que corresponde a 60% do valor da avaliação de outubro de 2022.

LOTE 26: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) que corresponde a 60% do valor da avaliação de outubro de 2022.

DA DESCRIÇÃO DOS LOTES:

LOTE ÚNICO: Junção de todos os lotes abaixo discriminado.

Avaliação TOTAL: R\$ 1.725.000,00 (um milhão e setecentos e vinte e cinco mil reais) em outubro de 2022.

LOTE 01: VOLVO/VM 310 4x2T - Placa EIV4569, ano/modelo 2011, Cor: branca, Avaliado em R\$ 120.000,00

LOTE 02: I/FORD TRANSIT 350L CC - placa EIV4283, ano/modelo 2011, Cor: branca, Avaliado em R\$ 65.000,00

LOTE 03: RENAULT SANDERO EXP 16 - Placa EIV4192, ano/modelo 2010/2011, cor: prata, Avaliado em R\$ 22.000,00

LOTE 04: VOLVO/VM 260 6X2R - Placa EIV4023, ano/modelo 2010, cor: branca, Avaliado em R\$ 170.000,00

LOTE 05: PEUGEOT/207 PASSION XSA - Placa ARR5567, ano/modelo 2009/2010, cor: Prata, Avaliado em R\$ 18.000,00

LOTE 06: GM/MONTANA CONQUEST - Placa DXP2331, ano/modelo 2009/2010, cor: preta, Avaliado em R\$ 29.000,00

LOTE 07: GM/CLASSIC LIFE - Placa DXP2334, ano/modelo 2009/2010, cor: preta, Avaliado em R\$ 17.000,00

LOTE 08: FORD/CARGO 1317 E - placa DSY4481, ano/modelo 2008/2008, cor: branca, Avaliado em R\$ 90.000,00

LOTE 09: GM MONTANA CONQUEST - placa DSY4521, ano/modelo 2008/2008, cor: branca, Avaliado em R\$ 27.000,00

LOTE 10: FORD/CARGO 1317 E - placa DSY4522, ano/modelo 2007/2008, cor: branca, Avaliado em R\$ 85.000,00

LOTE 11: FORD/CARGO 1317 E - Placa DSY4483, ano/modelo 2007/2008, cor: vermelha, Avaliado em R\$ 85.000,00

LOTE 12: FIAT/STRADA FIRE FLEX - Placa DWM 8086, ano/modelo 2007/2007, cor: vermelha, Avaliado em R\$ 29.000,00

LOTE 13: I/TOYOTA LAND CRUISER PR - placa DSY4366, ano/modelo 2006/2007, cor: preta, Avaliado em R\$ 74.000,00

LOTE 14: FORD/CARGO 2422 E - placa DSY4309, ano/modelo 2006/2006, cor: branca, Avaliado em R\$ 130.000,00

LOTE 15: FORD/CARGO 2422 E - Placa DSY4310, ano/modelo 2006/2006, cor: branca, Avaliado em R\$ 130.000,00

LOTE 16: FORD/CARGO 2422 E - Placa DHH0489, ano/modelo 2006/2006, cor: branca, Avaliado em R\$ 130.000,00

LOTE 17: FORD/CARGO 2422 E - Placa DSY4306, ano/modelo 2006/2006, cor: branca, Avaliado em R\$ 130.000,00

LOTE 18: FORD/CARGO 1317 E - Placa DPC1857, ano/modelo 2006/2006, cor: branca, Avaliado em R\$ 85.000,00

LOTE 19: FORD/F350 G - Placa DHH0477, ano/modelo 2006/2006, cor: branca, Avaliado em R\$ 73.000,00

LOTE 20: FORD/F350 G - placa DHH0482, ano/modelo 2006/2006, cor: branca, Avaliado em R\$ 73.000,00

LOTE 21: I/GM/OMEGA CD - Placa DIZ8414, ano/modelo 2002/2002, cor: prata, Avaliado em R\$ 24.000,00

LOTE 22: FIAT/PALIO ELX - placa GVG3728, ano/modelo 2001/2001, cor: cinza, Avaliado em R\$ 8.000,00

LOTE 23: SR/FACCHINI-IR RER CS - placa IHE8539, ano/modelo 1998/1998, cor: laranja, Avaliado em R\$ 22.000,00

LOTE 24: I/HONDA/ACCORD EXR - placa LCD6373, ano/modelo 1997/1998, cor: azul, Avaliado em R\$ 14.000,00

LOTE 25: REB/RANDON SR FC CG - placa BUP0848, ano/modelo 1997/1997, cor: branca, Avaliado em R\$ 41.000,00

LOTE 26: REB/RANDON SR GR TR - placa ATT3689, ano/modelo 1990/1990, cor: laranja, Avaliado em R\$ 34.000,00

**Localização de todos os bens: Avenida Vigato, 601, Jaguariúna/SP.
Depositário Fiel: RAFAEL RAMOS – RG 6057828-1**

Os bens poderão ser alienados em conjunto ou separadamente, conforme o artigo 893 do CPC terá preferência aquele que arrematar em conjunto: “Se o leilão for de diversos

bens e houver mais de um lançador, terá preferência aquele que se propuser a arrematá-los todos, em conjunto, oferecendo, para os bens que não tiverem lance, preço igual ao da avaliação e, para os demais, preço igual ao do maior lance que, na tentativa de arrematação individualizada, tenha sido oferecido para eles.”

ONUS: Consta PENHORA, conforme fls. 473/474. Não houve pesquisas de eventuais débitos do bem constricto por ausência de informação no processo, desta forma será de responsabilidade do arrematante a pesquisas de débitos veicular. Não constam nos autos demais débitos, recursos ou causa pendente de julgamento. Os bens podem ser encontrados nos locais indicados nas suas descrições e serão alienados no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça Estadual ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados, sendo ônus do arrematante a referida responsabilidade. Não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos em leilão.

Conforme decisão de fls. 494/496:

- 1 - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.
- 2 - O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.
- 3 - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz.

No que tange a eventual débito, já se manifestou o Superior Tribunal de Justiça, por ocasião do julgamento do **REsp 807455/RS de relatoria da ilustre Min. Eliana Calmon, bem como do REsp nº 905208/SP, cujo relator foi o eminente Min. Humberto Gomes de Barros,** assim, respectivamente, ementados: - “EXECUÇÃO. ARREMATÇÃO. ADJUDICAÇÃO. CREDOR. ÔNUS RECAÍDOS SOBRE O BEM. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA. (CTN - ART. 130, parágrafo único). I - **O credor que arremata veículo em relação ao qual pendia débito de IPVA não responde pelo tributo em atraso. O crédito proveniente do IPVA sub-roga-se no preço pago pelo arrematante. Alcance do Art.130, parágrafo único, do CTN.** II - Se, entretanto, o bem foi adjudicado ao credor, é encargo deste, depositar o valor correspondente ao débito por IPVA.” (sem grifo no original) – “TRIBUTÁRIO - ARREMATÇÃO JUDICIAL DE VEÍCULO - DÉBITO DE IPVA - RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA - CTN, ART. 130, PARÁGRAFO ÚNICO. 1. A arrematação de bem em hasta pública é considerada como aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre o arrematante e o anterior proprietário do bem. 2. **Os débitos anteriores à arrematação sub-rogam-se no preço da hasta. Aplicação do artigo 130, § único do CTN, em interpretação que se estende aos bens móveis e semoventes.** 3. Por falta de prequestionamento, não se pode examinar a alegada violação ao disposto no art. 131, § 2º, da Lei nº 9.503/97 (Código de

Trânsito Brasileiro). 4. Recurso especial conhecido em parte e, nessa parte, não provido.” (grifo nosso)

Houve *due diligence* e este leiloeiro constatou após consulta no TRT2 e TRT15 há processo trabalhista em trâmite em face ao executado, certidão integrante ao presente.

Sendo o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão (art. 889, CPC) As intimações das datas do leilão público, serão realizadas através dos advogados constituídos e, acaso não haja, será realizado no endereço do executado constante nos autos, sendo negativo a publicação do edital servirá como válida, não cabendo alegação de nulidade

DO DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 2.615.099,16 (dois milhões, seiscentos e quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos) dezembro de 2022 – fls. 481/482.

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL: O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.picellileiloes.com.br, www.publicjud.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, §2º, do CPC.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será realizado de forma híbrida no sítio eletrônico www.picellileiloes.com.br, no endereço Rua Maria Ângela, 390, Conjunto 10, Bairro Berlim, Jaguariúna, SP - CEP 13.919-134 e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial **JOEL AUGUSTO PICELLI FILHO, MATRICULADO na JUCESP sob nº 754**, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP.

DOS LANCES: Os lances deverão ser ofertados pela rede INTERNET, através do portal <http://www.picellileiloes.com.br/>.

A FAZENDA PÚBLICA PODERÁ ADJUDICAR os bens penhorado, antes do leilão pelo valor da avaliação ou findo o leilão: a) Sem licitantes pelo preço da avaliação; b) havendo licitantes, com preferência, em igualdade de condições com a melhor oferta, no prazo de 30 (trinta) dias. Se o preço da avaliação ou o valor da melhor oferta for superior ao dos créditos da Fazenda Pública, a adjudicação somente será deferida pelo Juiz se a diferença for depositada, pela exequente, à ordem do Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias

O MAGISTRADO AUTORIZA que qualquer **INTIMAÇÃO AO REPRESENTANTE JUDICIAL DA FAZENDA PÚBLICA** seja feita através do Serviço de E-mail GREENSIGN o qual agrega valor probatório à cadeia de comunicação estabelecida eletronicamente. As mensagens de e-mail recebem o selo cronológico certificado pelo Observatório Nacional, órgão do Ministério da Ciência e Tecnologia, além de outros elementos de comprovação legal, conforme Medida Provisória n. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 ou poderá ser feita mediante

vista dos autos, com imediata remessa ao representante judicial da Fazenda Pública, pelo cartório ou secretaria.

FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vultuoso. (art. 895, § 7º do CPC).

À VISTA: O pagamento à vista deverá ocorrer no prazo de 24 horas da confirmação de lance vencedor, como também deverá ser providenciado o pagamento da comissão do Leiloeiro no mesmo prazo.

PARCELADO: O interessado deverá apresentar proposta por escrito através do endereço eletrônico: contato@picellileiloes.com.br, até o início do leilão que deverá indicar o sinal de no mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) e o saldo em até 30 (trinta) parcelas reajustáveis pelo indexador do TJ/SP, garantia idônea a ser homologada pelo Juízo, A apresentação de proposta não suspende o leilão (art. 895, §6º, do CPC). No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações incidirá multa de 10% (dez por cento), sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, nos termos do artigo 895, § 4º do CPC, que ficará pendente a homologação do Magistrado. Não sendo efetuado o depósito da oferta, o Leiloeiro comunicará que o arrematante é remisso ao Juízo, para a perda da caução e comissão já depositadas, voltando os bens ao novo leilão, conforme artigo 897 do CPC, além das demais sanções eventualmente previstas neste edital e/ou na legislação em vigor, arcando o arrematante inadimplente com as custas processuais e honorários advocatícios decorrentes da execução, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos. **Acaso não haja o pagamento no prazo estipulado, o Juiz poderá aprovar a venda do bem para o segundo colocado, pelo último lance por ele ofertado.**

LANCE CONDICIONAL: Acaso não haja licitantes no leilão, será aberto a captação de lance na modalidade condicional pelo prazo de 30 (trinta), dias. Decorrido o referido prazo será informado ao juízo as propostas recebidas, ficando condicionadas à homologação do Magistrado, para posterior emissão dos documentos em caso de aceitação.

DA COMISSÃO: Em caso de arrematação, a comissão a ser paga será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor (art. 7 da Resolução 236/2016 – CNJ)

§ 1º Não será devida a comissão ao leiloeiro público na hipótese da desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública.

§ 2º Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo a desistência prevista no art. 775 do Código de Processo Civil, o leiloeiro público e o corretor devolverão ao arrematante o valor recebido a título de comissão, corrigido pelos índices aplicáveis aos créditos respectivos.

§ 3º Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro e o corretor público farão jus à comissão prevista no caput.”

A forma de pagamento, através de transferência eletrônica digital (TED), em conta bancária, a ser informada por esse Gestor e a comprovação do pagamento deverá ser encaminhada para juridico@picellileiloes.com.br

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no portal <http://www.picellileiloes.com.br/>. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Decreto n. 21981/32, Resolução Nº 236 de 13/07/2016 – CNJ), e demais normas aplicáveis ao Código de Processo Civil, Código Civil e o “caput” do art. 335 do Código Penal.

Nos termos do artigo 889 incisos I à VIII e parágrafo único, do CPC, ficam as partes e interessados, intimados das designações supra, uma vez que a publicação do presente edital supre a intimação das partes e de seus patronos, caso não sejam localizados para as intimações pessoais.

Jaguariúna, 18 de janeiro de 2024.

Dra. Ana Paula Colabono Arias
Juíza de Direito

Joel Augusto Picelli Filho
Leiloeiro Oficial – JUCESP 754